

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 19,30 HORAS

No dia sete de Fevereiro de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário  
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal  
Telmo Valentim Faria José, Vogal

**FALTAS:** Não se registaram ausências

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### ORDEM DO DIA

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
	<b>CORRESPONDENCIA</b>	
2	Envio de relatórios das vistorias aos espaços de Jogo e recreio	Câmara Municipal de Benavente
	<b>CEMITÉRIO</b>	
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 13 – Zona E, sito no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia – <i>Informação nº 7</i>
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 44, sito na zona L do cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia – <i>Informação nº 8</i>

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 180, sito no cemitério novo 2, no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 9</i>
	<b>INSUFICIENCIA ECONÓMICA</b>	
6	Apresentação de requerimento solicitando atestado de insuficiência económica para efeitos de apresentação no Tribunal de Execução de Penas de Lisboa	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 10</i>
	<b>MERCADO MUNICIPAL</b>	
7	Apresentação de Requerimento solicitando autorização para ocupação de uma banca móvel para venda no mercado municipal de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 11</i>
	<b>CONCURSO PÚBLICO –CENTRAL DE COMPRAS ELECTRONICAS DA CIMLT</b>	
8	Concurso público para aquisição de comunicações de voz e dados fixos e moveis – central de compras eletrónicas da CIMLT	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 12</i>
	<b>PROPOSTA</b>	
9	Abertura de procedimento de concurso público com vista à celebração de acordo quadro para aquisição de comunicações de voz e dados fixos móveis	Presidente da Junta de Freguesia - <i>Proposta nº 13</i>
	<b>CONTABILIDADE</b>	
10	Discussão e eventual aprovação da 1ª alteração orçamental, bem	Tesoureira da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 14</i>

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	como a 1ª alteração ao GOP do ano financeiro de 2017	
11	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
12	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
13	Intervenção de Fregueses	
14	Intervenção dos membros do Executivo	
15	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

### **CORRESPONDENCIA**

### **PONTO 2 – ENVIO DE RELATÓRIO DAS VISTORIAS AOS ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO**

**Entidade:** Câmara Municipal de Benavente

**Assunto:** Envio de relatórios das vistorias aos espaços de jogo e recreio

*Em relação ao assunto supra referido, enviam ofício e relatórios à Junta de Freguesia de Benavente que a seguir se descreve:*

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Ata de Execução

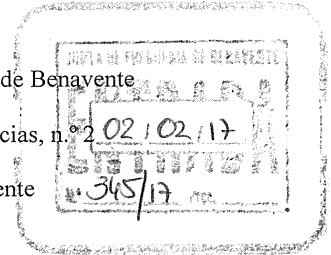
1

01/02/17

Junta de Freguesia de Benavente

Rua Diário de Notícias, n.º 2 02/02/17

2130 - 181 Benavente



Ofº: 0202  
Procº 5.3.0

Data: 20.01.2017

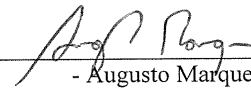
### ASSUNTO: ENVIO RELATÓRIO DAS VISTORIAS AOS ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO

Serve o presente para informar que, após verificação das condições técnicas e de segurança observadas nos espaços de jogo e recreio, sob gestão da Freguesia a que preside, verificaram-se as anomalias constantes em documento anexo.

Sem outro assunto de momento,

ACTA N.º 03	PONTO N.º 02
PRESENTE À REUNIÃO DE 01/02/2017	
TENDO-LHE SIDO DADA A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:	

O Vereador

  
- Augusto Marques -

SD/SD  
Secção de Gestão de Equipamentos e Instalações Desportivas

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### ***Espaço de Jogo e Recreio – Parque 25 de Abril***

#### **Anomalias verificadas**

**Modulo Combinado** – Equipamento desnivelado/torcido;

- Cordas muito gastas;
- Madeiras com lascas.

**Baloço** – Borrachas dos assentos muito ressequidas, abriram fissuras.

**Balancé** – Assento estalado;

- Fundações expostas.

**Cavalo** – Estrutura com ferrugem.

#### **Observações:**

Sem placa informativa.

Sem bebedouro.

Faltam algumas tampas de proteção dos parafusos.

### ***Espaço de Jogo e Recreio – Parque Dr. Ribeiro Sanches***

#### **Anomalias verificadas**

Sem anomalias.

#### **Observações:**

No módulo do escorrega, falta um parafuso numa lateral.

### ***Espaço de Jogo e Recreio – Vila das Areias***

#### **Observações:**

O espaço estava vedado devia às obras da escola.

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Setor do Fomento Desportivo  
da Câmara Municipal de Benavente

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

**Assunto:** Relatório das vistorias aos Espaços de Jogo e Recreio

No âmbito do Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro, foram realizadas no mês de Janeiro do presente ano, vistorias das quais apresentamos o relatório respeitante aos Espaços de Jogo Recreio da responsabilidade da Junta de Freguesia de Benavente para que possa atuar em conformidade.

### ***Espaço de Jogo e Recreio – Fors da Charneca***

#### **Anomalias Verificadas**

**Casa** – Chão partido e com lascas

– Telhado e madeiras no geral com lascas de tinta.

**Mod. Combinado** – Lascas de madeira e tinta.

#### **Observações:**

Bebedouro sem água.

### ***Espaço de Jogo e Recreio – Paço Equestre***

#### **Anomalias verificadas**

Sem anomalias

#### **Observações:**

Sem bebedouro.

Faltam números na placa informativa.

# ACTA N.º 03/2017

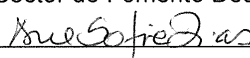
## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### Observação Geral

É necessário verificar se todos os equipamentos têm apostado as medidas de segurança mencionadas no Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro.

Janeiro 2017

P'lo Sector do Fomento Desportivo



Ana Sofia Dias

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O Executivo tomou conhecimento

**DELIBERAÇÃO:** Foi deliberado por unanimidade que o Sr. Vice Presidente ficasse com cópia do relatório para posterior avaliação dos serviços

### CEMITÉRIO

#### **PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 13 ZONA E, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: António Carlos Costa Correia**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 13 zona E, sito no Cemitério de Benavente.

#### **INFORMAÇÃO N.º7 de 02/02/2017**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 26/01/2017, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 13, sito na zona E do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome do sogro do requerente (Alvará em anexo).

3 – O requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval sem epitáfio.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-



# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo deliberou por unanimidade a colocação de pedra mármore no referido coval

### **PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 44, SITO NA ZONA L DO CEMITERIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: Cândida Rita Miranda Ribeiro**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 44 zona L, sito no cemitério de Benavente.

#### **Informação nº8 de 02/02/2017**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 30/01/2017, na sequência do requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 44 zona L, não se encontra à data concessionado.
- 2 – A requerente tem a intenção de concessionar o coval onde foi inumado dia 27/09/2016, o seu filho José Roberto Ribeiro de Almeida.
- 3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval, anexa ao requerimento declaração da viúva em como não está interessada na concessão do referido coval em seu nome ou do seu filho.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou por unanimidade a concessão do referido coval

**PONTO 5 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 180, SITO NO CEMITÉRIO NOVO 2 DO CEMITERIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: Maria Manuela Vieira Lopes de Sousa, Maria Fernanda Vieira Lopes e Diamantino Vieira Lopes**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 180 CN2, sito no cemitério de Benavente.

### **Informação nº9 de 02/02/2017**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 01/02/2017, na sequência do requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 180 CN2, não se encontra à data concessionado.

2 – Os requerentes tem a intenção de concessionar o coval onde foi inumado dia 06/11/2016, a sua mãe Maria Emília Vieira.

3 – Os requerentes, através do requerimento supra referenciado, constituem sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval, anexam ao requerimento declaração do viúvo em como não está interessado na concessão do referido coval em seu nome.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

# **ACTA N.º 03/2017**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou por unanimidade a concessão do referido coval

### **INSUFICIENCIA ECONÓMICA**

#### **PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO PASSAGEM DE ATESTADO DE INSUFICIENCIA ECONÓMICA, PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO NO TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DE PENAS DE LISBOA**

**Requerimento nº 355 de 02/02/2017**

**Interessado: Jorge Manuel Regalado Ribeiro**

**Assunto: Apresentação de requerimento solicitando passagem de atestado de insuficiencia economica, para efeitos de apresentação no Tribunal de execução de Penas de Lisboa**

#### **Informação nº 10, de 02/02/2017**

O requerente tem um agregado familiar composto só por este, Divorciado, desempregado, de cinquenta e cinco anos de idade.

O único rendimento do requerente é o valor de 183,84 € mensal de RSI, justificado através da exibição de declaração da segurança social.

O Requerente declarou em documento assinado que tem insuficiência económica e que vive numa casa emprestada da mãe e foi verificado através de apresentação de Declaração emitida pelo IEFP, que o mesmo se encontra inscrito como candidato à procura de novo emprego.

Foram exibidas certidões das Finanças do Concelho de Benavente de bens patrimoniais e em nome do requerente, não foi verificada a existência de quaisquer bens imóveis, inscritos nas matrizes prediais, bem como não foi entregue qualquer declaração de rendimentos, a que se refere o artº 57º do código do IRS, relativamente ao ano anterior, nem consta da respetiva base de dados, na presente data a obtenção por parte do requerente de quaisquer rendimentos sujeitos à obrigação de entrega da competente declaração.

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Não foi utilizada a fórmula de cálculo com base na declaração de IRS, uma vez que a requerente não fez qualquer entrega de declaração de rendimentos

Solicita assim o requerente que lhe seja certificado que reúne as condições necessárias para lhe ser emitido Atestado de Insuficiência Económica, para efeitos de apresentação no Tribunal de Execução de Penas de Lisboa.

Para o efeito anexa os seguintes documentos:

- Certidão das Finanças em nome do requerente relativa a bens imóveis;
- Certidão em como não fez a entrega de declaração de rendimentos
- Cartão de Cidadão da requerente;
- Declaração emitida pelo IEFP, em como se encontra inscrito a procura de emprego
- Declaração da Segurança social do montante auferido mensalmente de RSI
- Declaração de Insuficiência económica assinada pelo requerente
- Bilhetes de identidade das testemunhas

Considerando que os rendimentos do agregado familiar, são inferiores ao ordenado mínimo nacional os serviços administrativos sugerem a passagem do referido Atestado de Insuficiência económica

À Consideração Superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Senhora Presidente explicou a situação e fez a introdução do ponto a todos os membros do executivo. Não se registaram intervenções

# **ACTA N.º 03/2017**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo autorizou a passagem do referido Atestado por unanimidade

### **MERCADO MUNICIPAL**

**PONTO 7 -APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE UMA BANCA MÓVEL PARA VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE BENAVENTE - Secretaria da Junta de Freguesia**

**REQUERENTE: RUI PEDRO DOS SANTOS COUTINHO**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para ocupação de uma banca móvel para venda no mercado municipal de Benavente

### **INFORMAÇÃO Nº 11 DE 02/02/2017**

Em cumprimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, de 02/02/2017, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 – Que o requerente pretende o aluguer diário de uma banca móvel para venda no mercado municipal de Benavente
- 2 – A venda será feita somente aos Sábados, a partir do próximo dia 11/02/2017
- 3 – Os artigos que o mesmo pretende comercializar será: pão, bolos, compotas e licores

À consideração superior.

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Srª Presidente explicou o ponto e fez o enquadramento da situação. Não se registaram mais intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo aprovou a cedência da banca para a venda no mercado municipal

### CONCURSO PÚBLICO – CENTRAL DE COMPRAS ELECTRONICAS DA CIMLT

**PONTO 8 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS FIXOS E MOVEIS-CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA CIMLT** - Secretaria da Junta de Freguesia

### INFORMAÇÃO Nº 12 DE 02/02/2017

**Assunto:** Concurso Público para Aquisição de Comunicações de voz e dados fixos e moveis – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT

Conforme solicitado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, cumpre informar o seguinte:

Considerando que:

- a) A aquisição de Comunicações de voz e dados fixos e móveis é fundamental para o funcionamento da Freguesia, assumindo-se como uma necessidade premente, dada a proximidade do término do prazo de vigência do contrato atualmente em vigor relativamente aos serviços em questão;

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- b) A Freguesia deliberou, por decisão datada de 22/03/2016, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;
- c) Os [bens/serviços] referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento da União/Freguesia;
- d) A Freguesia não possui recursos materiais e humanos que o habilitem, por si mesmo, a produzir os referidos [bens/serviços].

1. Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), para a aquisição de Comunicações de voz e dados fixos e móveis

2. Para esse efeito, com fundamento na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para o efeito, os preços unitários máximos previstos no Anexo III, a esta informação, da qual faz parte integrante, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.

3. Para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre a Freguesia e a CIMLT em 30 de Junho de 2016, propõe-se que a Freguesia apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.

4. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam **delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT** as seguintes competências

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar:

- a) Designação do júri do procedimento;
- b) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
- c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP;
- d) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes;
- e) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro;
- f) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP;
- g) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta.

5. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para **subdelegar no seu Presidente** as competências referidas no ponto anterior.

6. Propõe-se ainda que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT, para **subdelegar no júri do procedimento** a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

7. Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação da Freguesia, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.

8. Propõe-se, em último lugar, a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos à presente Informação.

À consideração superior.



# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Benavente, 02 de Fevereiro de 2017

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Senhora Presidente explicou todo o procedimento. Não se registaram mais intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar o programa de procedimento e do caderno de encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, anexos à presente informação.

### PROPOSTA

**PONTO 9 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS FIXOS MÓVEIS** – Presidente da Junta de Freguesia

#### PROPOSTA Nº 13 DE 02/02/2017

Tendo em conta o teor da Informação prestada nº 12, datada de 02/02/2017, presente nesta reunião, com a qual se concorda, propõe-se que a Junta de Freguesia, com fundamento na al b) do n.º 1 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e na al. b) do n.º 1 do

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delibere proceder à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para a aquisição de Comunicações de voz e dados fixos móveis.

Para efeitos do procedimento pré-contratual de formação do acordo quadro a celebrar, propõe-se que sejam estabelecidos como preços unitários máximos os previstos no Anexo III à Informação n.º12, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.

Para tanto, propõe-se que a Freguesia de Benavente apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre a Freguesia e a CIMLT em 30/06/2016, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.

Para a condução do procedimento, propõe-se a delegação de competências no júri do procedimento, conforme proposto no ponto n.º 5 da referida Informação.

Propõe-se que, nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, a Freguesia:

- a) Delegue no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências referidas no ponto 6.º da Informação n.º 12, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT;
- b) Delegue no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação da Freguesia; e

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- c) Autorize que o Conselho Intermunicipal da CIMLT subdelegue no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Propõe-se que sejam aprovadas as peças de procedimento em anexo à Informação n.º 12 de 02/02/2017.

Benavente, 02 de Fevereiro de 2017

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar as peças de procedimento em anexo à informação n.º 12 de 02/02/2017, bem como a proposta apresentada pela Senhora Presidente

### CONTABILIDADE

**PONTO 10 - DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO FINANCEIRO 2017** – Tesoureira da Junta de Freguesia

**Informação n.º 14, de 2017/02/03**

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Proposta da 1ª Alteração Orçamental, apresentada pela Sra. Tesoureira que movimentou verbas no montante de 2.660,00€ (dois mil seiscentos e sessenta euros).

### **DESPESA**

#### **Para reforço das rubricas**

- 02 - Aquisição de bens e serviços
- 02.02 - Aquisição de serviços
- 02.02.25 - Outros serviços
- 02.02.25.01 - Serviços de Cultura, Desporto e Tempos Livres – dois mil duzentos e dez euros;
  
- 07 - Aquisição de bens de capital
- 07.01 – Investimentos
- 07.01.06 - Material de transporte
- 07.01.06.02 – Outro
- 07.01.06.02.01 - Viaturas e veículos motorizados – quatrocentos euros;
- 07.01.07 - Equipamento de informática
- 07.01.07.01 - Serviços administrativos – cinquenta euros.

#### **Com a diminuição das rubricas**

- 02 - Aquisição de bens e serviços
- 02.01 - Aquisição de bens
- 02.01.15 - Prémios, condecorações e ofertas – trezentos e noventa e cinco euros;
  
- 02.02 - Aquisição de serviços
- 02.02.03 - Conservação de bens
- 02.02.03.03 - Rede rega e materiais – mil euros;
- 02.02.08 - Locação de outros bens – oitocentos e quinze euros;
  
- 07 - Aquisição de bens de capital
- 07.01 – Investimentos
- 07.01.04 - Construções diversas
- 07.01.04.06 - Instalações desportivas e recreativas – quatrocentos euros;
- 07.01.08 - Software Informático – cinquenta euros.

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO GOP – GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO FINANCEIRO DE 2017** – Tesoureira da Junta de Freguesia

### Informação nº 14 de 2017/02/03

1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACÇÕES MAIS RELEVANTES

#### **PPA**

Para diminuição das ações:

2017/04.04 – 02.02.03.03 – Rede rega e materiais – parques e jardins – mil euros;

2017/05.01 – 02.02.25.01 - Noites de Verão 2017 – Espetáculos culturais – quinhentos euros;

2017/24.01– 02.02.08 – Festividades de Natal – Animação de natal na Freguesia – mil duzentos e cinquenta euros;

Para reforço das ações:

2017/11.02 – 02.02.18 – Vigilância e segurança – Mercado mensal – seiscentos e noventa e dois euros;

2017/29.01 – 02.02.25.01 - Sunset – Benasvilla sunset party – mil e quinhentos euros.

#### **PPI**

Para diminuição das ações:

2017/03.01 – 07.01.04.06 – Instalações desportivas e recreativas – Grandes beneficiações dos Polidesportivos – quatrocentos euros;

2017/14.01 – Cemitérios – Construção de alvenaria em sepulturas nos cemitérios da Freguesia – cento e cinquenta euros;

2017/25.02 – 07.01.08 – Equipamento informático – Aquisição de software – cinquenta euros;

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2017/27.03 – 07.01.03.03 - WC-inteligente-Parque 25 Abril-Grandes reparações – cento e cinquenta euros.

Para reforço das ações:

2017/14.03 – 07.01.04.12 - Cemitérios – Grandes reparações e beneficiações – cento e cinquenta euros;

2017/15.02 – 07.01.03.03 – Mercado Municipal – Grandes beneficiações no mercado municipal – cento e cinquenta euros;

2017/23.03 – 07.01.06.02.01 – Viaturas e veículos motorizados – Viaturas e veículos motorizados – grandes beneficiações – quatrocentos euros;

2017/25.01 – 07.01.07.01 – Serviços administrativos – Aquisição de equipamento informático – cinquenta euros.

Benavente, 03 de Fevereiro de 2017

A Tesoureira da Junta de Freguesia

- Paula Cristina Craveiro Frieza-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A Senhora Tesoureira fez a explicação do ponto. Não se registaram mais intervenções

**DELIBERAÇÃO:** A 1ª alteração orçamental, bem como a 1ª alteração ao GOP referente ao ano de 2017 foram aprovadas por unanimidade

**PONTO 3 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –**  
Secretaria da Junta de Freguesia - 03/02/2017

### **Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – dez mil quatrocentos e vinte e sete euros e vinte e cinco centimos

**Conta n.º 01565909130** – mil e setecentos euros e trinta e dois centimos

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**Conta n.º 340037390005** – vinte mil trezentos e seis euros e trinta e nove centimos

**Conta n.º 0000095044384** – zero euros

**Conta n.º 000095044481** – zero euros

**Conta n.º 1005 1072 3426** - vinte mil euros

**Conta n.º 1005 3305 4087** – vinte e cinco mil euros

Num total de setenta e sete mil quatrocentos e trinta e tres euros e noventa e seis centimos, sendo mil e setecentos euros e trinta e dois centimos de operações de Tesouraria e setenta e cinco mil setecentos e trinta e três euros e sessenta e quatro cêntimos de operações orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram mais intervenções

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

**PONTO 4 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezassete que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** cem euros e vinte e seis centimos

**CGD:** oito mil setecentos e cinquenta euros e trinta e tres centimos

**CGD OT:** zero euros

**NOVO BANCO\_ 05:** dezanove mil quatrocentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos

**NOVO BANCO PP\_ 84:** zero euros

# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**NOVO BANCO\_ 27 CONTA RENDIMENTO** : zero euros

**NOVO BANCO \_prazo 3426:** vinte mil euros

**CONTA A PRAZO 3 MESES \_10053354087:** Vinte e cinco mil euros

**TOTAL DE BANCOS:** setenta e tres mil duzentos e vinte e um euros e setenta e tres centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** setenta e tres mil trezentos e vinte e um euros e noventa e nove centimos

Sendo que setenta e tres mil trezentos e treze euros e noventa e quatro centimos são de operações orçamentais e oito euros e cinco centimos são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:.** O Executivo tomou conhecimento

### **PONTO 14 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES**

Não houveram intervenções

### **PONTO 15 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não houveram intervenções



# ACTA N.º 03/2017

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### PONTO 16 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---